

PORTARIA nº 101/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio
em abono pecuniário para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/ABRIL/2019, ao (a) servidor (a), senhor (a) **ROSA DA SILVA CEBALHO**, matrícula 678-1, **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser pago nos meses de abril, maio e junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/02/2001 a 03/02/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal